

## MEMÓRIA DE REUNIÃO

### Câmara Técnica do CONAM

**Data:** 27/10/2020

**Horário:** 10h00

**Local:** Videoconferência - Aplicativo Cisco Webex

**Participantes:**

Maria Fernanda (SEMA)

Glauco Amorim (SEMA)

Isadora Lobão (SEMA)

#### **ATA DE REUNIÃO**

Glauco (SEMA) dá início à reunião afirmando que a pauta é dar continuidade aos assuntos tratados na última reunião (importação e exportação de resíduos perigosos no DF) e, além disso, falar sobre o GT de compostagem.

Maria fernanda (SEMA) faz um panorama sobre o GT da compostagem reunindo informações importantes, com isso, ela relatou que há um tempo atrás foi criado um grupo informal com servidores de diversos órgãos para conversar sobre questões da compostagem e logo em seguida foi implementada a Lei nº 6.518, de 12 de março de 2020 que determina a obrigatoriedade do tratamento dos resíduos sólidos orgânicos no DF por processos biológicos (compostagem). Juntamente com isso, surgiram demandas relacionadas ao uso de áreas públicas para compostagem comunitária e essa lei apoia e incentiva isso. Na lei é explicitada a questão do licenciamento dessas áreas, o estímulo de iniciativas comunitárias e incentivo à compostagem doméstica e descentralizada. O pessoal desse grupo visitou um condomínio no Noroeste que está fazendo um projeto de compostagem pelo método LAGES em área pública. Maria Fernanda relata que os principais pontos a se resolver são a questão da dispensa de licenciamento em área urbana, a questão dos critérios para realização de compostagem em área pública e a questão do uso da área pública em si. Inicialmente a sugestão seria a criação de um GT dentro da câmara técnica do CONAM para a elaboração de uma resolução CONAM com critérios e dispensa de licenciamento, como por exemplo a exigência de ART. Maria Fernanda relatou que fez algumas visitas técnicas de alguns projetos, em um deles, de plantio de horta e plantas medicinais feito em área pública, a AGEFIS foi lá e impediu a continuidade do projeto. Ela afirma que é importante conhecer esses projetos que estão acontecendo na cidade

para que seja possível definir os critérios e que esses projetos vão precisar de um apoio técnico e que eles não terão como bancar o suporte técnico. Maria fernanda diz que inicialmente foi pensando em uma resolução para todo o DF mas que talvez essa não seja uma demanda de todas as RA's, mas sim algo mais presente no plano piloto, com isso, acha importante fazer um levantamento nas administrações e nas ouvidorias acerca projetos existentes. A ideia inicial seria realizar um chamamento público para apoiar um número limitado de projetos, o apoio daria uma autorização limitado de projetos e poderia haver um Acordo de Cooperação Técnica com a UNB para ter estudantes e professores prestando assessoria técnica e ao final de 6 meses/1 ano haveria uma avaliação e logo após essa experiência seria definido os critérios gerais. Maria fernanda diz que talvez fosse o caso de formalizar o GT fora do CONAM mesmo e pede a opinião dos demais presentes.

Sérgio elogia a apresentação de Maria Fernanda e que a proposta do secretário é extraordinária e relata que esse é um tema recorrente que sempre aparece com a necessidade de uma regulamentação. Ele sugere que seja formado um GT por meio de Portaria mas ao mesmo tempo encaminhar a solicitação de formação para o CONAM para que não haja um “gap” entre as ações e a elaboração das resoluções.

Vera também elogia a Maria Fernanda e julga ser um assunto muito importante. Afirma que é de grande importância o pensamento de verificar de antemão o que já está sendo feito nessa área e a regularização dessas atividades. Também concorda com a criação do GT.

AN afirma que é muito interessante a proposta e informa sobre o grande volume de resíduos gerados no DF e a capacidade limitada do aterro. Sugere que sejam incluídos os alunos do SENAI que têm resultados muitos bons.

Ricardo afirma que deve haver um conjunto de ações que devem ser implementados e que devem ser incluídos outros órgãos. Ele opina dizendo que a compostagem feita de maneira voluntária não precisa de regulamentação, pois a regulamentação atrai o estado policial que atrai processo desprezatório, mas sim deveria ser feito um manual para pessoas que queiram realizar essa atividade de forma comunitária e de pequeno porte e, por outro lado, já a atividade econômica compostagem necessita sim de uma regulamentação. Sugere a criação de um GT por parte da SEMA com viés de regulamentação do texto legal (um decreto regulamentador), até mesmo para que o CONAM tenha uma base futuramente para a criação de uma resolução. Acredita que seja importante para diferenciar o que é atividade econômica e o que é iniciativa popular para que não haja um engessamento.

Alda Duarte diz que endossa o que o Sérgio falou em relação à regulamentação da lei. Relata que ela ajudou a elaborar o decreto de regulamentação da agricultura urbana que prevê a criação de compostagem para as hortas urbanas e prevê também a

criação de um grupo de trabalho intersetorial que emitiria uma autorização precária para as obras, que seria uma autorização bem simplificada, sem ART. Com relação a compostagem, para ela ser inserida, talvez fosse interessante a realização de um curso rápido para os interessados. Ela também relatou que já foi alvo de fiscalização quando a composteira estava dando muito certo e que o fiscal afirmou que há uma lei de 1993 que proíbe a compostagem em área urbana. Ela afirma também que há diversas formas de compostagem que permite a compostagem interna e que o que restringe mesmo está na área pública e relacionada a horta.

Janaina (IBRAM) informa que na CONAM 1/2018 está escrito que acima de 5 mil metros quadrados é necessário LAS e abaixo disso é dispensado. E que há também a 10/2017 sobre dispensa e a 11/2017 sobre dispensa com declaração de emissão (DCAA).

Maria Fernanda questiona que pelo CONAM não seria possível resolver a questão da área pública, pois não é atribuição deles e relata a importância de incluir outras pessoas inclusive a participação do público. Sugere que o que o GT formalizado pelo secretário apresentar de proposta seja levado para a Câmara Técnica do CONAM para que haja o respaldo das decisões. Por fim, todos concordaram com o que foi proposto.

### **ENCAMINHAMENTOS**

- **Maria Fernanda:** Formação de um grupo de trabalho formalizado pelo secretário para tratar das questões da compostagem no DF e encaminhamento das decisões tomadas para a CT do CONAM para serem respaldadas.